INDICAÇÃO Nº 6/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de instalação de um braço de luz no ponto de ônibus da Avenida do Pedroso, próximo a Escola Professora Maria de Lourdes Maia Frota, entre Conjunto Ângelo Giubinna e Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, sentido bairro/centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de instalação de um braço de luz no ponto de ônibus, localizado na Avenida do Pedroso, próximo a Escola Professora Maria de Lourdes Maia Frota, entre o conjunto Ângelo Guibuna e o Conjunto Habitacional dos Trabalhadores sentido bairro /centro.

**Justificativa:**

A escuridão no mencionado ponto, tira a segurança dos usuários que temem serem assaltados ou sofrerem algum tipo de ameaça à integridade física. Pedem a instalação de um braço de luz no ponto o quanto antes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de dezembro de 2.020.

**Joi Fornasari**

-vereador-